

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 045/2019 – CIB****Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.**

**Aprova a expansão de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - Região Rio Vermelho, dos Municípios de: Araguapaz, Britânia e Itapirapuã.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria nº 2026/GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3 – A Portaria nº 1.486/GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que Redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção ao Plano de Ação da Rede de Atenção às e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre as REDES do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 6 – A Resolução nº 1/2019 da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região Rio Vermelho, que aprova a expansão de uma USB para o Município de Araguapaz, atendendo o disposto nas Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, ambas de 28/09/2017. Esta USB atenderá a Região, devendo ser regulada pela Central de Urgência da Região Rio Vermelho;
- 7 – A Resolução nº 2/2019, da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região Rio Vermelho, que aprova a expansão de uma USB para o Município de Britânia, atendendo o disposto na Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, ambas de 28/09/2017. Esta USB atenderá a Região, devendo ser regulada pela Central de Urgência da Região Rio Vermelho;
- 8 – A Resolução nº 3/2019 da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região Rio Vermelho;

---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**


---

Vermelho, que aprova a expansão de uma USB para o Município de Itapirapuã, atendendo o disposto na Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, ambas de 28/09/2017. Esta USB atenderá a Região, devendo ser regulada pela Central de Urgência da Região Rio Vermelho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 15 de fevereiro de 2019, a expansão de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 destinados aos Municípios de Araguapaz, Britânia e Itapirapuã, estas USB's serão reguladas pela Central de Urgência da Região Rio Vermelho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Ismael Alexandrino Júnior**  
Secretário Estadual de Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS